



EDITAL Nº 046/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE
PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE E GESTÃO VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, objetivando o apoio e suporte ao desenvolvimento de pesquisa e a produção de recursos educacionais para formação profissional na área da saúde e formação em gestão de profissionais da saúde, no âmbito do Projeto Mais Médicos e Mais Especialidades.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais para atividades de apoio a pesquisa no âmbito do Projeto e de produção de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DABOLSA

- 2.1. O candidato aprovado receberá três bolsas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.



2.2. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.3. O período das atividades será de agosto de 2018 a maio de 2019.

2.4. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 08 a 10 de agosto de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do link: <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter todos os documentos solicitados no presente edital. Os documentos solicitados são:

- a) R.G. e C.P.F (todos em formato digitalizado);
- b) Link ou PDF do **Currículo Lattes**;
- c) Documento comprobatório (CTPS ou documento expedido pelo órgão ao qual está vinculado, informando atividades desempenhadas, cargo ocupado, tempo de serviço) da atuação profissional na área da saúde e/ou em Instituição Pública de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário ou terciário de atenção à saúde, redes de atenção à saúde);
- d) Diploma de graduação na área de saúde e/ou gestão.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital “pdf” de até 2MB cada arquivo, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.

3.3. Os documentos supramencionados não poderão, em hipótese alguma, ser fracionados.

3.4. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <<http://lais.huol.ufrn.br/>>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. O candidato deve ser profissional da área da saúde e/ou trabalhar em instituição pública de saúde.
- 4.2. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área em que desenvolverá o apoio a pesquisa e produzirá recursos educacionais abertos.
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, serão, entre outras:
 - A. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica;
 - B. Participar de reuniões e eventos relacionados ao objeto do estudo;
 - C. Registrar e publicar as produções acadêmicas nos órgãos e sistemas respectivos, tais como o ISBN;
 - D. Contribuir para o desenvolvimento de recursos educacionais mediados por tecnologia, os quais irão perfazer o escopo do objeto da pesquisa;
 - E. Elaborar, orientar e apoiar a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos de cunho técnico-científico na sua área de conhecimento.
- 4.4. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão sempre protegidos pela licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0*.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo se dará em duas fases, eliminatórias e classificatórias:
 - a) Fase 1 - Análise do Currículo Lattes;
 - b) Fase 2 - Entrevista.
- 5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas as fases, sob pena de eliminação, não podendo, ainda, obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da Fase 1.

- 5.3 A seleção será realizada pela Comissão Examinadora.
- 5.4 A classificação da Fase 1, Análise do currículo Lattes, será publicada no site <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o cronograma (Anexo II).
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da seleção diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.6 O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7 Somente os cinco primeiros candidatos, aqueles com melhor classificação na Fase 1, serão chamados para a Fase 2, Entrevista.
- 5.8 A lista com cronograma das entrevistas, contendo data, hora e endereço eletrônico que os candidatos deverão acessar para realizar a Entrevista será divulgada no site do LAIS, <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme descrito no cronograma localizado no anexo II deste edital.
- 5.9 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma e o resultado será divulgado no sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.10 Critérios de Avaliação
- a) A análise do currículo Lattes será realizada de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, nos conformes do ANEXO I.
 - b) A Entrevista será realizada no formato online e nela o candidato será solicitado a discorrer acerca de suas experiências acadêmicas e profissionais mais importantes, bem como de suas habilidades e conhecimentos. Inste-se, ainda, que os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito de seu currículo e experiências a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua experiência real.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas as fases da seleção,.
- 6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas na duas fases deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o candidato que:
- a) Possuir a maior titulação acadêmica;
 - b) Possuir maior tempo de experiência profissional na área de conhecimento em que realizará apoio no desenvolvimento de conteúdo.
- 6.2 O resultado será divulgado site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma(AnexoII)

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandre de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Pontuação
Certificado de participação em Oficina de Formação de Pesquisadores Produtores de Recursos Educacionais Abertos do LAIS	2 pontos
Experiência profissional na área de conhecimento em que desenvolverá o conteúdo	5 pontos Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 5 pontos.
Titulação	Doutorado 3 pontos; Mestrado 2 pontos; Especialização 1 pontos; Graduação 0,5 ponto; Máximo de 3 pontos; Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação.

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	08 a 10/08/2018
Fase 1 – Análise do currículo Lattes	13/08/2018
Resultado Fase 1	13/08/2018
Recurso Fase 1	14/08/2018
Resultado FINAL da fase 1	15/08/2018
Divulgação da Lista de entrevistas	15/08/2018
Fase 2 – Entrevista	16/08/2018
Resultado da Fase 2	16/08/2018
Recurso Fase 2	17/08/2018
Resultado Final	20/08/2018

A execução do cronograma poderá sofrer alterações de datas e prazos durante o processo seletivo, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio, por meio do sítio oficial do LAIS.

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
SAÚDE



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof. – Presidente Aline de Pinho Dias

Prof. –Membro Jane Francinete Dantas